



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

| SUA REFERÊNCIA | SUA COMUNICAÇÃO DE | NOSSA REFERÊNCIA | DATA |
|----------------|--------------------|---|------------|
| Ofício nº. 403 | 06/02/2019 | Nº: ENT.: 1597/2019 PROC. Nº: 10/2019 | 07/02/2019 |

Assunto: Pergunta n.º 1273/XIII/4.ª de 06 de fevereiro de 2019 do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Serviço de urgência pediátrica do Hospital Garcia de Orta

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), de informar o seguinte:

Nos últimos 8 anos, o Hospital Garcia de Orta, EPE (HGO) reforçou o seu corpo clínico com um total de 8 pediatras. Porém, no último ano, sem que fosse possível antecipar, saíram 9 pediatras.

Assim, para suprir a carência destes recursos especializados, foi aberto um processo de recrutamento no mês de setembro, tendo as 2 vagas colocadas a concurso sido efetivamente preenchidas, embora um dos profissionais tenha denunciado de imediato o contrato de trabalho 8 dias após o início de funções, e o outro profissional recrutado tenha solicitado uma licença para acompanhamento do cônjuge deslocado para o estrangeiro, no cumprimento de missão ao serviço do Estado Português.

Até à presente data, o HGO não conseguiu recrutar mais nenhum pediatra que aceitasse celebrar contrato de trabalho sem termo. Assim, de acordo com o Conselho de Administração do HGO, as soluções a implementar para a resolução do problema da falta destes especialistas devem passar pelo i) reforço de vagas para ingresso no corpo clínico



permanente, *ii*) recurso a contratações em regime de prestação de serviço, com reforço do valor hora, para o mesmo valor que o praticado na Península de Setúbal e outras regiões carenciadas, e por *iii*) celebração de protocolos com vista à cedência de especialistas, incluindo médicos de Medicina Geral e Familiar.

Nesse contexto, no que respeita ao reforço de vagas, foram já atribuídas ao HGO um total de 3 vagas, cujo preenchimento e início de funções deverá ocorrer até final do corrente mês de fevereiro.

Durante o próximo mês de março, serão solicitadas mais 4 com vista ao seu preenchimento até ao mês de julho, e posteriormente serão solicitadas mais 3 com o objetivo de conseguir preenchê-las até janeiro de 2020.

Por seu turno, foi possível a contratação por parte do HGO de mais 7 prestadores (dos quais 6 são pediatras), que estão a efetuar em média 1 turno de urgência por semana (12h ou 24 h), sendo expectável mais algum reforço nos próximos meses. Acresce referir, que irão iniciar atividade, ainda no corrente mês de fevereiro, mais 2 prestadores de serviços pediatras, com previsão de um dos elementos realizar 24 h por semana e o outro 24h a 36 h por semana. No próximo mês de março, está ainda prevista a admissão de outro pediatra para a realização de entre 24h a 36 h semanais.

Em matéria de cedência de especialistas, considerando a colaboração desde há muito anos estabelecida entre o HGO e o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Almada-Seixal, foi possível a cedência de 2 especialistas de Medicina Geral e Familiar, que se encontram a efetuar 1 turno de 6 h semanais de urgência, acrescido de um turno mensal de 12h ou 15 h.

Complementarmente, e com base num acordo celebrado entre o HGO, esta Administração Regional de Saúde e o ACES Almada-Seixal, a partir de outubro, o HGO terá condições para poder atender mais utentes em situação de doença aguda pediátrica, estando em curso a reorganização do trabalho e das equipas, bem como a preparação de uma intensa e crescente campanha junto da população utente (pais de crianças até aos 12 anos), com a colaboração das autarquias locais e das escolas, no sentido de melhorar a literacia em saúde e diminuir o recurso a serviços de saúde em situações mais simples e facilmente controláveis, estimulando o acesso em primeira linha às equipas de saúde familiares, com a ajuda da *Saúde 24*, com a possibilidade de referenciação para a urgência pediátrica do HGO, das situações mais complexas.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

De acordo com a informação prestada pelo Conselho de Administração do HGO, não está em causa nem o acesso à Urgência Pediátrica, nem a qualidade dos cuidados prestados, assim o plano de reforço e reestruturação dos cuidados desenhado se concretize nos próximos meses, nos termos previstos.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Eva Falcão)